



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 502

Araporã – MG 07 de Outubro de 2019.



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2015

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
Objeto do aditamento: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, objeto do contrato, previsto na cláusula oitava do Contrato Original.
 Dotação Orçamentária: 04.01.01.17.512.0053.2.0180.3.3.90.39 Ficha 09
Fundamento Legal: A celebração deste Quinto Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula oitava, item 8.1 do Contrato Original n. 005/2015 e com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 140/2016

Contratante: IMPA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARAPORÃ - MG
Contratado: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual por igual período de 07 (sete) meses, bem como aditamento no valor contratual de R\$ 43.470,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos e setenta reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual
 Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0010.2.0014.3.3.90.39 Ficha 115
Fundamento Legal:Cláusula Oitava do instrumento contratual e Art. 57 e/o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 154/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
Contratado: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
Objeto do aditamento: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados nesta Administração Municipal, Sistemas adquiridos anteriormente, mediante Licenciamento de Uso Permanente e não exclusivo, objeto do contrato, previsto na cláusula oitava do Contrato Original.
 Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0010.2.0014.3.3.90.39 Ficha 115
02.05.01.10.122.0031.2.0098.3.3.90.39 Ficha 185
02.09.01.10.122.0023.2.0059.3.3.90.39 Ficha 301
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula oitava, item 8.1 do Contrato Original n. 154/2015 e com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG.
Lei Municipal nº 020/93 de 27 de Junho de 1993, alterada pela Lei 3209/2017
Rua Antônio Franchini, 70 – Bairro Alvorada – Araporã/MG
Fone: (34) 3284-9531/9532
e-mail: conselho@arapora.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 119/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 001/2019, torna público o resultado PRELIMINAR da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de ARAPORÃ – MG, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Shirley Rênde	212
2º	Elizabete	151
3º	Adriana Américo	100
4º	Karine Duarte	95
5º	Vanessa Silva	92
Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Suplentes		
6º	Edson	90
7º	Marcelo	82
8º	Wanda Pereira	78
9º	Luciane	66
10º	Brasiliano	66
11º	Rianca	57
12º	Araceli Costa	53
13º	Márcia	41
14º	Wanda Dias	38
15º	Alexandra Aviladora	32
16º	Julia	14

Fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista do edital nº 001/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 502

Araporã – MG 07 de Outubro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ
Lei Municipal nº 020 de 27 de Junho de 1993
Rua Antônio Francisco, 70 – Bairro Alvorada – Araporã/MG
Fone: (34)3284-9532

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Araporã – MG, 07 de outubro de 2019.


Kénia Fernandes Zago
Presidente Comissão Organizadora
Processo de Escolha Conselho Tutelar



PORTARIA Nº023/2019

ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder atualização das parcelas de incorporação de quintos ao vencimento do Servidor **Sérgio Henrique Alves de Castro**, ocupante do cargo **Enfermeiro Padrão**, matrícula nº 3820, na proporção de 2/5 (dois quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2017 à 01/09/2019.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã aos 04 dias de Outubro de 2019

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 3676/2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Engenheiro Sr. Fernando Piere Costa, CREA 3857/DGO, como responsável técnico pelo evento, INAUGURAÇÃO LAGO DO BEM VIVER- VALDIVINO SEBASTIÃO BORGES “DIVINO BORGES”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 07 de Outubro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO N.º 3677/2019

SUSPENDE A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ usando das suas atribuições de seu cargo e de acordo com a Legislação vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a licença concedida a servidora, Sra. Rosângela Ferreira Alves, matrícula nº 4633, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de Outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 07 dias do mês de Outubro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 502

Araporã – MG 07 de Outubro de 2019.



2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 040/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N. 040/2019 CUJO OBJETO TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ E A EMPRESA POSTO PETROMAIS LTDA - ME.

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. CELSO ROMILDO GUERINO, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 216.220.271-91, portador de RG nº 908494/SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Emelino Félix, nº 72, Setor Central, na cidade de Itumbira/GO, em nome dos secretários requisitantes e no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, doravante denominados simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior, e a empresa POSTO PETROMAIS LTDA - ME, (CNPJ: 10.568.309/0002-17), com endereço na Avenida Tancredo de Almeida Alves, n. 155, Bairro Alvorada em Araporã/MG, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. Luis Gustavo Monti Faria, brasileiro, comerciante, CPF n. 085.012.066-79, residente e domiciliado em Centralina/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições seguintes em conformidade com PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 objeto do Processo Licitatório nº 062/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2016, Decreto Municipal n. 3219/2017, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, segundo as normas do artigo 65, §8º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93, e acolhendo o acordado na Cláusula oitava - ITEM 8.3.1 da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 040/2019, firmada em 19 de julho de 2019, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, realinhados os valores acertados para os ITENS: 02, 03 e 04 da referida ARP.

1.1.1 – Com o realinhamento efetuado, os custos unitários dos combustíveis passam a ser os seguintes:

Item	Qtde	Unid	Descrição do ITEM	Preço unitário Inicial	ÍNDICE DE REAJUSTE	Preço unitário realinhado
------	------	------	-------------------	------------------------	--------------------	---------------------------

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



Item	Qtde	Unid	Descrição do ITEM	Preço unitário Inicial	ÍNDICE DE REAJUSTE	Preço unitário realinhado
02	168.000	L	GASOLINACOMUM	RS 4,83	3,13%	RS 4,98
03	158.000	L	OLEO DIESEL COMUM	RS 3,98	3,94%	RS 4,14
04	113.000	L	OLEO DIESEL S10	RS 4,11	3,62%	RS 4,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da ARP n. 040/2019 originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Araporã/MG, 03 de outubro de 2019.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO

Secretário Mun. de Administração

Município de Araporã/MG

CONTRATANTE

Decreto nº 3.219/17 - Art. 1º, Parágrafo Único

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araporã/MG

POSTO PETROMAIS LTDA - ME

(CNPJ: 10.568.309/0002-17)

Sócio Proprietário - Sr. Luis Gustavo Monti Faria

CPF n. 085.012.066-79

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 04831569

1ª testemunha

Nome: _____

CPF: 63 1324 98634

2ª Testemunha

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br